



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0478, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 020/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2515474).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 235.312,00** (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e doze reais) distribuído as seguintes dotações:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

1794	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.2.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 2.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)	11.168,96
1795	20.605.0010.2023.0001 - Aquisição de Barracas - Convênio n. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-643 - Convênio n.º CNV/352/SEAGRI/PGE/2023 F.R.: 2075.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	224.143,04

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-11.168,96
1786	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.2.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 2.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Anterior)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-224.143,04
1787	20.605.0010.2023.0001 - Aquisição de Barracas - Convênio n. 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-643 - Convênio n.º CNV/352/SEAGRI/PGE/2023 F.R.: 2075.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0478 de 13 de março de 2026	13/03/2026

ID: **2516327**

CRC: **6B8BCB59**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ROBERTA SANTOS LINHARES**

Criação: **13/03/2026 12:56:34** Finalização: **13/03/2026 12:59:28**

Processo



Documento



MD5: **69385AE671DC1BA17E9BAB0DAD3A2F3B**

SHA256: **0BCA2EB405A9C123FC963D139A13B4AB1300A31D75A241EDED640BE414C45CB3**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:59:05
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:59:13
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:59:18

ASSUNTOS

DECRETO	13/03/2026 12:58:10
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2026 15:35:03
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	13/03/2026 16:50:09
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2516327 e o CRC 6B8BCB59.